



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Art.74, I, da Lei n. 14.133/21 (Nova Lei das Licitações e Contratos Público), **HOMOLOGAR** o processo nº **20/2025** de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é aquisição de Vale Transporte para os Servidores, em favor da Empresa: Consórcio Ótimo de Blindagem Eletrônica, com o CNPJ n. 10.426.715/0001-64, no valor 17.627,70 (dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Matozinhos, 26 de março de 2025.

GERCY GONÇALVES DO CARMO

Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, CPF: 829.42*. **6-*0 em **26/03/2025 12:02:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z8.3702.3484.W538.8563**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **11E.2DB** - Tipo de Documento: **HOMOLOGAÇÃO**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*. **6-*0 , em **26/03/2025 - 12:02:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 1211.2U02.348U.212E.2668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

